

## Ministério da Educação

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA CONJUNTA Nº 812, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Assistente Social

Nome/Nome Social: LIDIANA SILVA LOPES

Matrícula Siape: 3208902

Código da vaga: 698583

Da: Universidade Federal de Viçosa

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Processo nº 23000.031806/2024-21

Cargo: Assistente Social

Código de vaga: 0290843

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Para: Universidade Federal de Viçosa

Processo nº 23000.031806/2024-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA  
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR  
Secretário de Gestão de Pessoas

## PORTARIA CONJUNTA Nº 813, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Nome/Nome Social: SIMONE VENANCIO MARTINS

Matrícula Siape: 1139364

Código da vaga: 973752

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Para: Universidade Federal de Alfenas

Processo nº 23000.029692/2024-59

Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Código de vaga: 0972459

Da: Universidade Federal de Alfenas

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Processo nº 23000.029692/2024-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA  
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR  
Secretário de Gestão de Pessoas

## PORTARIA CONJUNTA Nº 814, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Assistente Social

Nome/Nome Social: MAURA REGINA FONTES BULÇÃO

Matrícula Siape: 1347110

Código da vaga: 479499

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Processo nº 23000.023894/2024-97

Cargo: Pedagogo - Área

Código de vaga: 0983700

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Processo nº 23000.023894/2024-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA  
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR  
Secretário de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 970, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e altera o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e considerando a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 10 de outubro de 2008, editada pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 1.917, de 1º de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 4 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

Art. 2º Designar, nos termos do art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, os servidores:

I - NILVA CELESTINA DO CARMO, Coordenadora-Geral de Atendimento às Vinculadas Sipec, Matrícula Siape nº 6053613, com mandato de três anos, como membro titular e presidente da Comissão;

II - MICHIELE MORAIS DE MEDEIROS, Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape nº 1511733, com mandato de três anos, como membro suplente da servidora designada no inciso I e que atuará como substituta da presidente em seus afastamentos e impedimentos;

III - SAMUEL MARTINS FELICIANO, Assessor Especial do Ministério da Educação, Matrícula Siape nº 3531208, com mandato complementar, a contar da vigência desta Portaria até 17 de janeiro de 2025, como membro titular;

IV - JANUÁRIO FERNANDES COSTA NETO, Coordenador de Governança e Integridade, da Assessoria Especial de Controle Interno, Matrícula Siape nº 1815767, com mandato complementar, a contar da vigência desta Portaria até 17 de janeiro de 2025, como membro suplente do servidor designado no inciso III;

V - RUTH MARIANA LIMA CORDEIRO, Coordenadora de Demandas de Controle, da Assessoria Especial de Controle Interno, Matrícula Siape nº 1556168, com mandato complementar, a contar da vigência desta Portaria até 17 de dezembro de 2024, como membro titular; e

VI - IZABEL PEREIRA BRAGA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1495964, com mandato complementar, a contar da vigência desta Portaria até 17 de dezembro de 2024, como membro suplente do servidor designado no inciso V.

§ 1º .....

§ 2º .....

Art. 3º Designar o servidor JOÃO VICTOR LUCAS, Coordenador de Gestão de Sistemas, da Assessoria de Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro, Matrícula Siape nº 2074261, para exercer a função de Secretário-Executivo da Comissão de Ética do Ministério da Educação, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 7º do Decreto nº 6.029 de 2007.

Art. 4º .....

Art. 5º .....

Art. 6º .....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

## PORTARIA Nº 971, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, e considerando a Portaria MEC nº 614, de 1º de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam designados, os seguintes membros, para compor o Grupo de Trabalho Técnico com o objetivo de produzir estudos, debates e propostas com vistas a subsidiar a implementação de política educacional de enfrentamento ao bullying, ao preconceito e à discriminação na educação:

I - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi/MEC:

a) Titular: Erasto Fortes Mendonça; e

b) Suplente: Maraisa Bezerra Lessa;

II - Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC:

a) Titular: Christy Ganzert Gomes Pato; e

d) Suplente: Antônia Alice Araujo Monteiro;

III - Secretaria de Educação Superior - Sesu/MEC:

a) Titular: Ana Lúcia Pereira; e

b) Suplente: Anne Caroline Diesel de Oliveira;

IV - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec/MEC:

a) Titular: Sandra Grutzmacher; e

b) Suplente: Elias Vieira de Oliveira;

V - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -

Inep:

a) Titular: Marcio Alexandre Barbosa Lima; e

b) Suplente: Alex Ricardo Medeiros da Silveira;

VI - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes:

a) Titular: Fabiana Paulo do Nascimento; e

b) Suplente: Daniella Maria Barandier Toscano;

VII - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE:

a) Titular: Karine Silva dos Santos; e

b) Suplente: Mariana Belloni Melgaço; e

VIII - Assessoria de Participação Social e Diversidade:

a) Titular: Izadora Borges de Oliveira Peixoto; e

b) Suplente: Tailine Francisca Araujo Santos.

Art. 2º A relatoria será designada pela Coordenação do Grupo de Trabalho Técnico e nomeada em ato do Titular da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

## PORTARIA Nº 972, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e o Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 1.938, de 24 de outubro de 2023, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23123.000314/2023-16.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos da Comissão até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

## PORTARIA Nº 973, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 32, alínea "f", do Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 601, de 28 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

VII - no Distrito Federal: Marcos Lael de Oliveira Alexandre e Fábio Henrique Ibiapina Gomes;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

## PORTARIA Nº 974, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 22, inciso V, do Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, com a redação dada pelo Decreto nº 5.728, de 16 de março de 2006, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 602, de 28 de julho de 2020, do Ministério da Educação - MEC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

V - no Distrito Federal: Fabio Henrique Ibiapina Gomes e Marcos Lael de Oliveira Alexandre;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

## PORTARIA Nº 969, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

NOMEAR MARCELLA REBOUÇAS CAMPELO DUEIRE MIRANDA, CPF nº \*\*\*.785.474-\*\*, para exercer o cargo de Coordenadora-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral para Assuntos Contenciosos, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

